

## **PORTARIA Nº 239/99 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1089*

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso III, da Constituição Estadual; arts. 143 a 146 da Lei 255/91, de 20 de fevereiro de 1991, combinados com o art. 235, inciso I, da Lei nº 1050/99; art. 3º da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995 e tendo em vista o contido no processo nº 11.397/1997.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR** o período de gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor *Walter Pires Luz*, matrícula nº 0284-4, por meio da **Portaria nº 161-P**, de 23 de julho de 1999, para deixar o segundo período em aberto.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 08 dias do mês de dezembro de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente